



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2021-SEMTRAS
CONCORRÊNCIA Nº001/2021- SEMAG

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e GAMA COMUNICAÇÃO LTDA, como melhor se declara.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Orlessandra Amaral Santana**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF (MF) nº 678.354.062-68 e RG nº 3720704-PC/PA, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº1127, Bairro Aldeia, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **GAMA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Travessa Rui Barbosa, 785 - Reduto – CEP 66.053-260 na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.672.859/0001-06, neste ato representada por seu representante legal **HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI**, possuidor da Cédula de Identidade nº 1.335.798 SSP/PA e CPF/MF nº 133.062.862-49, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2021** para a **A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, do Contrato Nº 020/2021 – SEMTRAS, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem o término no dia **16/06/2022** prorrogando por **12 (doze) meses** a contar de **17/06/2022 a 17/06/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para o exercício de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

08.122.00004 2071 manutenção das atividades
3.3.90.39.00 Serviço de terceiros fonte: 1.500 ficha: 473

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIA. E A ADOLESCENTE- FMDCA

08.243.00004 2077 manutenção do fundo
3.3.90.39.00 Serviço de terceiros fonte: 1.500 ficha: 1197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– FMAS

08.244.00004 2082 proteção social especial do suas
3.3.90.39.00 Serviço de terceiros fonte: 1.749 ficha: 1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– FMAS

08.244.00004 2083 proteção social basica do suas
3.3.90.39.00 Serviço de terceiros fonte: 1.749 ficha: 1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



08.244.00004 2085 manutenção do programa bolsa família- IGD
3.3.90.39.00 Serviço de terceiros fonte: 1.749 ficha: 1157

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI
08.242.00004 2210 manutenção do fundo
3.3.90.39.00 Serviço de terceiros fonte: 1.500 ficha: 1743

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 10 de junho de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS
DEC. 450/2022 – GAP/PMS

HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 04.672.859/0001-06

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____